



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C.G.C. 44.137.444/0001-74
CAIXA POSTAL 07 - CEP 17120
ESTADO DE SÃO PAULO

OF. N.º _____

LEI Nº 1.493 DE 24 DE NOVEMBRO DE 1981

"Que autoriza a abertura de credito especial e sua transferencia ao SAAE"

O DR. NELSON ASSAD AYUB, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
Faz saber que a Camara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

ARTIGO 1º- Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir um crédito especial de G\$ 11.600.000,00 (onze milhões e seiscentos mil - cruzeiros) que terá a seguinte classificação:

8 SERVIÇO DE SAÚDE

8.2 AGUA E ESGOTOS

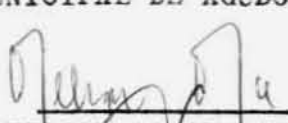
13.	Saude e Saneamento
76.	Saneamento
031.	Assistencia Financeira
4.3.0.0	Transferencia de Capital
4.3.1.2	Contribuições para Despesas de Capital
13760312.87	Transferência ao Serviço Autônomo de Agua e Esgotos-SAAE-, para aquisição de equipamentos.....G\$ <u>11.600.000,00</u>
	TOTAL DO CRÉDITO.....G\$ 11.600.000,00

ARTIGO 2º- Fica igualmente autorizado o Chefe do Executivo a transferir o valor integral previsto no artigo anterior ao Serviço Autônomo de Agua e Esgotos-SAAE-para a aquisição de equipamentos-um conjunto de bombas de eixo prolongado, que se destinará ao poço semi-profundo (arteziano), localizado no prolongamento da Avenida Faustino Ribeiro.

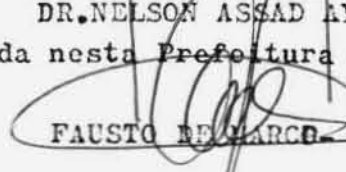
ARTIGO 3º- A cobertura do crédito previsto no artigo 1º (primeiro) desta lei será feita com recursos decorrentes do empréstimo autorizado pela Lei nº 1.482, de 19 de outubro de 1981, e realizado junto ao BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A (BANESPA), no valor de G\$ 11.600.000,00 - (onze milhões e seiscentos mil cruzeiros).

ARTIGO 4º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS, 24 DE NOVEMBRO DE 1981.


DR. NELSON ASSAD AYUB - Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Prefeitura na data supra.


FAUSTO DE MARCO - Diretor Administrativo